



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PET MATA ATLÂNTICA: CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL PROGRAD Nº 23/2015:

Seleção para Bolsistas do Programa de

Educação Tutorial PET-Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013 torna público que estarão abertas no período 22 de outubro a 04 de novembro de 2015 no horário das 08 às 12h e das 14 às 20h na sala do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento da UFRB (Pavilhão de Aulas II), as inscrições para o Processo Seletivo de bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e pelos documentos listados no caput deste edital e executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET-Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.
- 1.2 O processo seletivo compreenderá de duas etapas, detalhados no item 5 deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Para este Edital estão previstas seis (06) vagas para bolsistas no Grupo PET –Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.
 - 2.1.1 Quatro vagas serão destinadas exclusivamente aos seguintes cursos: Gestão de Cooperativas, Agronomia, Agroecologia e Medicina Veterinária, com o objetivo de prezar pela interdisciplinaridade. Duas vagas serão destinadas a ampla concorrência pelos cursos: Agronomia, Biologia Bacharelado, Engenharia Florestal, Biologia Licenciatura, Agroecologia, Gestão de Cooperativas e Medicina Veterinária. Totalizando assim as seis (06) vagas disponíveis.

2.2 O estudante selecionado receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para isso deve se comprometer a respeitar as normas previstas no Manual de Orientações Básicas do PET e na Portaria n. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, bem como executar as atividades previstas no planejamento do grupo.

2.3 O aluno selecionado será admitido e mantido no grupo até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando deixar de cumprir exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes do Manual de Orientações Básicas do PET e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 Para ingressar no PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre dos seguintes cursos de graduação: Agroecologia, Gestão de Cooperativas, Biologia Bacharelado, Biologia Licenciatura, Engenharia Florestal, Agronomia e Medicina Veterinária.

3.1.2 O semestre deve ser contabilizado a partir de 2015.1

3.1.3 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a sete (7.0);

3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.1.5 Não acumular bolsas de natureza similar (p.ex. PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBIT e PPQ Vinculado a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão)

3.1.6 Não possuir vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo de inscrição: de 22 de outubro a 04 de novembro de 2015

4.2 Local: Sala do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, no Pavilhão de Aulas II, primeiro andar, sala 113 B.

4.3 Nos horários de 08:00 – 12:00hs, das 14:00– 20:00hs, na sala do PET PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 Documentação:

4.5.1 Comprovante de Matrícula do Semestre em Curso (2015.1);

4.5.2 Histórico Escolar Atualizado (Disponível no Portal Acadêmico SAGRES, não necessária assinatura do coordenador);

4.5.3 Cópia do Currículo na plataforma Lattes Atualizado;

4.5.4 Ficha de Inscrição (Anexo 1 deste edital).

4.5.5 Xerox do documento de identidade e do CPF.

4.5.6 A ausência de qualquer documento citado acima desclassifica imediatamente o candidato.

4.6 A Homologação das inscrições será divulgada no dia 05 de novembro de 2015

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2 A primeira etapa será constituída de:

1) Prova de conhecimentos gerais sobre o Programa de Educação Tutorial, sobre a Mata Atlântica e sobre a missão/objetivos do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

5.2.1 Esta etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), portanto estará classificado para a segunda etapa o candidato que possuir nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3 A segunda etapa consistirá das seguintes atividades:

1) Atividade coletiva – Dinâmica de Grupo (peso quatro)

2) Entrevista (peso seis)

5.3.1 Esta etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), sendo classificado o candidato que possuir nota igual ou superior a sete (7,0).

5.4 A composição da nota final (NF) do candidato será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da Primeira etapa + Nota da segunda Etapa)/2$$

5.5 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota, sabendo-se que quatro das seis vagas serão destinadas para os cursos de Gestão de Cooperativas, Agroecologia, Agronomia e Medicina Veterinária, e as demais vagas serão atribuídas aos outros candidatos com melhor pontuação, independente do curso de graduação.

5.6 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

6. DA DATA DA PROVA

6.1 A primeira etapa da seleção dos bolsistas, ocorrerá no dia 06 de novembro de 2015 as 18:00h, no Pavilhão de Aulas II da UFRB, sala a combinar.

6.2 A data da etapa seguinte será divulgada em anexo ao resultado da primeira etapa, a partir do dia 09 de novembro de 2015.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no mural, e mídias digitais como site (www.ufrb.edu.br/petmataatlantica), Facebook do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, em no máximo 48 horas após a última etapa da seleção.
- 7.2 Caso exista candidatos empatados, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento escolar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este processo seletivo no site (www.ufrb.edu.br/petmataatlantica), Facebook do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.
- 8.3 O resultado deste edital terá validade de quatro (4) meses a partir da data de homologação final do resultado.
- 8.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
- 8.5 Casos omissos a este Edital serão julgados pela comissão de seleção, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.
- 8.6 Maiores informações entrar contato pelo email: petmataatlantica@gmail.com

Cruz das Almas-BA, 22 de outubro de 2015.



Alessandra Nasser Caiafa

Tutora PET-Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nº de matrícula:	
CPF:	
RG:	
Título Eleitoral:	
Endereço:	
Cidade:	
CEP:	
Telefone fixo:	
Celular:	
Email:	
Curso:	
Semestre em Curso Em 2015.1:	

Data: _____

Assinatura do Candidato